



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08050000013/12	12/01/2012 15:17:27	AGÊNCIA ESPECIAL DE MON
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00264501-8 / GERALDO SANTOS AZEVEDO SOBRINHO		2.2 CPF/CNPJ: 032.846.966-10	
2.3 Endereço: RUA DOZE, 0		2.4 Bairro: ALTO DA BOA VISTA	
2.5 Município: MONTES CLAROS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.400-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00264501-8 / GERALDO SANTOS AZEVEDO SOBRINHO		3.2 CPF/CNPJ: 032.846.966-10	
3.3 Endereço: RUA DOZE, 0		3.4 Bairro: ALTO DA BOA VISTA	
3.5 Município: MONTES CLAROS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.400-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santa Quitéria/ Vereda		4.2 Área Total (ha): 1,0000	
4.3 Município/Distrito: GRAO MOGOL		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1249		Livro: 2RG	Folha: Comarca: GRAO MOGOL
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): Datum:	Y(7): Fuso:
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Jequitinhonha			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 60,71% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			0,7830
<b>Total</b>			<b>0,7830</b>
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Outros			0,7830
<b>Total</b>			<b>0,7830</b>

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,7830	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,7830	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				0,7830
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	698.490	8.192.351
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura				0,7830
<b>Total</b>				<b>0,7830</b>
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		50,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:média.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

A propriedade fica às margens da rodovia BR 251, sentido salinas, possui 1 há no total. A tipologia se trata do Cerrado. Estimo volumetria de 50 m<sup>3</sup> de lenha nos 0,783 há solicitados para corte raso com destoca. Não há vedação quanto ao corte raso com destoca na área de Cerrado citada. Assim, o processo será levado para análise com conseqüente autorização ou não da COPA. A lenha será usada para consumo próprio. Quanto a reserva legal será averbado 0,2171 há no cartório de títulos e documentos uma vez que se trata de posse.

Cercar Reserva Legal  
Não Fazer uso do Fogo  
Deixar 25 árvores nos 0,7830 há

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS - MASP: 5.987.904 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 16 de maio de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 1 hectare, conforme declaração de posse registrada no CR de Títulos e Documentos de Grão Mogol, Registro 5.036, fls 38, livro B-10. Solicitou a supressão com destoca de 0,783 hectares de vegetação nativa da propriedade rural, sendo recomendado à COPA a autorização para supressão da totalidade da área solicitada. A documentação exigida pela Portaria IEF 191/2005 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Cópia da declaração de posse e Termo de Compromisso de averbação da Reserva Legal da propriedade, registrando no Cartório competente;
- Documentação pessoal do requerente;

Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja a produção de carvão vegetal, conforme disposto na Lei 14.309/02.

3. Conclusão:

Sugerimos a concessão da autorização para a supressão da vegetação nativa com destoca nos termos do parecer técnico.

É o parecer, s.m.j, dado a legislação aplicável e aos documentos colacionados aos autos.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

SANDOVAL REZENDE SANTOS - 89911 \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**